



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2016**

**ANO IV**  
**Edição 0694**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Bem Estar Social.....	04
GABINETE.....	01	Câmara de Vereadores.....	07
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	02		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 257/2015

Approva o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2016, conforme anexo integrante deste Decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de dezembro de 2015.

#### CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Município de Cianorte-PR  
 Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação  
 Exercício de 2016

ESPECIFICAÇÃO	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO						Total	Previsão Mensal 2016
	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre			
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre		
RECEITA CORRENTES (A)	43.632.020,20	45.513.855,41	37.366.211,40	33.337.488,23	35.803.183,51	39.392.015,34	239.632.800,00	239.632.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.452.000,00	49.979.855,41	125.389.200,00	158.637.515,24	196.289.289,70	239.632.800,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.116.000,00	11.216.000,00	8.187.200,00	7.826.870,00	8.425.270,00	8.246.800,00		
IMPOSTOS	8.546.400,00	6.666.000,00	7.056.800,00	6.647.200,00	7.122.000,00	8.071.600,00		
IMPOSTO SOBRE A PROP. FUNDIAL E TERRETRIAL URBANA	8.546.400,00	6.666.000,00	7.056.800,00	6.647.200,00	7.122.000,00	8.071.600,00		
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	712.800,00	1.504.800,00	2.138.800,00	2.632.800,00	3.246.800,00	3.960.000,00		
IMPOSTO DE TRANS. IV. R. L. E CIA. R. SB. S. L.	980.000,00	1.100.000,00	880.000,00	770.000,00	825.000,00	935.000,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.619.000,00	2.244.000,00	1.795.200,00	1.570.800,00	1.689.000,00	1.895.000,00		
TAXAS	1.531.000,00	1.701.800,00	1.361.480,00	1.191.200,00	1.276.300,00	1.446.500,00		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	32.000,00	36.300,00	39.000,00	36.400,00	37.200,00	36.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.260.000,00	1.438.000,00	1.147.200,00	1.033.800,00	1.075.200,00	1.218.000,00		
RECEITA FUNDACIONAL	164.800,00	1.287.200,00	1.830.700,00	2.005.800,00	2.803.240,00	3.395.720,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.827,00	23.144,00	18.515,20	16.258,80	17.056,00	18.072,00		
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	180,00	220,00	170,00	150,00	160,00	180,00		
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	20.647,00	22.924,00	18.345,20	16.108,80	16.896,00	17.892,00		
TOTAL	20.631,00	43.555,00	61.894,80	77.941,00	95.116,80	114.620,00		

Município de Cianorte-PR  
 Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação  
 Exercício de 2016

ESPECIFICAÇÃO	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO						Total	Previsão Mensal 2016
	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre			
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre		
RECEITA DE SERVIÇOS	36.630,00	34.078,00	37.262,40	23.854,40	21.504,50	28.968,10		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	28.849.139,80	30.438.059,41	25.278.120,00	22.736.584,40	24.289.089,00	26.515.125,80		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.531.190,20	1.700.780,00	1.364.637,60	1.088.603,20	1.279.590,50	1.446.902,10		
TOTAL	1.531.190,20	1.700.780,00	1.364.637,60	1.088.603,20	1.279.590,50	1.446.902,10		

ORGANIZAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	3.942.648,00	4.386.700,00	3.504.570,00	3.666.504,00	3.285.540,00	3.753.612,00	21.965.600,00
CÂMARA DE VEREADORES	3.942.648,00	8.323.368,00	11.827.944,00	14.894.448,00	18.179.988,00	21.963.600,00	120.759.500,00
RECEITAS CAPITAIS (C)	1.628.540,00	1.747.000,00	1.496.840,00	1.281.450,00	1.371.237,50	1.514.542,50	8.980.250,00
RECEITA TOTAL (A+B+C)	40.137.807,20	42.888.368,41	35.288.472,40	31.532.379,20	33.689.627,00	37.002.945,10	239.729.500,00

#### DECRETO Nº 256/15

Approva as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, para o exercício de 2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**D E C R E T A**

Art. 1º. Ficam aprovadas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, correspondentes ao exercício de 2016, conforme tabela elaborada pelo setor de contabilidade.

Art. 2º. Ficam aprovadas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, correspondentes ao exercício de 2016, conforme tabela elaborada pelo setor de contabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de dezembro de 2015.

#### CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Caixa Apos.Pensões Serv.Púb.Mun.Cianorte - PR  
 Programação Financeira da Receita Mensal  
 Previsão Inicial 2016

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2016
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS CORRENTES (A)	854.800,00	912.300,00	945.800,00	968.400,00	958.400,00	978.500,00	12.370.000,00	12.370.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	418.800,00	428.800,00	470.300,00	470.400,00	470.400,00	470.500,00	6.035.000,00	6.035.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	318.000,00	315.500,00	315.500,00	318.000,00	318.000,00	348.000,00	4.235.000,00	4.235.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.000,00	158.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-CORRENTES (C)	344.750,00	344.750,00	345.420,00	345.420,00	345.420,00	345.420,00	4.125.900,00	4.125.900,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.126.020,00	1.126.020,00	1.126.120,00	1.126.420,00	1.126.420,00	1.196.420,00	13.930.000,00	13.930.000,00
RECEITA TOTAL (A+B+C+D)	1.839.550,00	1.847.020,00	1.841.220,00	1.844.820,00	1.844.820,00	1.920.920,00	27.200.000,00	27.200.000,00

Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2016

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de novembro de 2015.

**Marcelo Ataíde de Oliveira**  
Telefônica Brasil S/A  
Contratada

**Sérgio Pereira Junior**  
Prefeito em Exercício  
Contratante

**José Oscar Azevedo Júnior**  
Telefônica Brasil S/A  
Contratada

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Flicção Inicial						Total Cronograma Desembolso	Flicção Inicial
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16		
<b>Despesas Correntes</b>							-	16.875.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.130.000,00	1.140.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00	16.977.000,00	16.977.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	478.000,00	478.000,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	20.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	16.305.000,00	16.305.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	1.190.000,00	1.170.000,00	1.297.000,00	1.298.000,00	1.278.000,00	1.280.000,00	27.300.000,00	27.300.000,00

# Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de instituição de ensino ou agentes de integração para estágio supervisionado a estudantes de cursos de ensino médio e superior.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

### SEGUNDO TERMO ADITIVO Republikado Por Incorreção

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 367/2013.

#### CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Sérgio Pereira Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.365.746-4, e do CPF no 029.747.779-02 e

#### CONTRATADA:

TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Ataíde de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 73904951 e do CPF nº 271.741.152-68 e Sr. José Oscar Azevedo Júnior, portador de da Cédula de Identidade RG nº 299123625/SP e do CPF nº 032.860.479-88.

#### Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por 12 meses, tendo como início a data de 11/12/2015 e término na data de 10/12/2016, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 184.735,20 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

#### Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

- 0601 4 122 4 2 25 – Encargos Gerais do Município 3.3.90.39.00 – Fonte 0.
- 0601 4 122 4 2 25 – Encargos Gerais do Município 3.3.90.39.00 – Fonte 510.
- 0706 6 182 6 2 43 – Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros 3.3.90.39.00 – Fonte 515.
- 0805 10 122 4 2 54 – Manut. da Divisão de Adm. da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 – Fonte 303.
- 0805 10 122 4 2 54 – Manut. da Divisão de Adm. da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 – Fonte 3499.
- 0802 10 301 7 2 48 – Manutenção dos Postos de Saúde do Município 3.3.90.39.00 – Fonte 303.
- 0902 12 361 10 2 59 – Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 – Fonte 103.
- 0902 12 361 10 2 59 – Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 – Fonte 104.

#### Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 475/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 333/2015, homologado em 08/12/2015.

Valor Homologado: R\$ 6.271,57 (Seis mil duzentos e setenta e um reais cinquenta e sete centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de expediente e brinquedos interativos, com recursos provenientes do governo federal, para a Secretaria de Bem Estar Social.

Empresa: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	200	bloco lembrete com adesivo reposicionável, com 100 folhas; tamanho: 76x102 mm, colorido.	JOCAR	1,90	380,00
8	50	caderno de desenho capa dura em espiral, 96 folhas, medidas aproximadas 27,5 x 200 mm.	FORONI	3,92	196,00
27	2.000	envelope de correspondência, material papel, cor branca, dimensões 114 x 229 mm, mod. ofício.	FORONI	0,06	120,00
28	1.500	envelope para correspondência, material papel, cor amarela, 80g dim. 176 x 250mm.	FORONI	0,12	180,00
29	500	envelope para correspondência, material papel, cor branca, tipo saco, dimensão: 229 x 324 mm.	FORONI	0,15	75,00
31	28	extrator de grampo tipo espiral em aço inoxidável, dim 150x 15 mm, boa qualidade.	CAVIA	0,49	13,72
34	70	fita corretiva, 5 metros de comprimento, corpo transparente: permite visualizar a quantidade de fita removível, ideal para corrigir documentos.	JOCAR	2,34	163,80
35	120	folha sulfite a4 azul, 75grs, medidas aproximadas 210 x 297 mm, resma com 100 folhas	REPORT	2,81	337,20
36	120	pacote com 100 folhas de papel sulfite 75grs, 210x297mm, a4, na cor verde.	REPORT	2,81	337,20
37	120	pacote com 100 folhas de papel sulfite 75grs, 210x297mm, a4, na cor rosa.	REPORT	2,81	337,20
42	30	jogo pedagógico brincando de engenharia contendo 200 peças, desenvolve o pensamento lógico, a imaginação e a criatividade da criança, fabricado em madeira refinada, não recomendado para crianças menores de 3 anos de idade por conter partes pequenas que podem ser engolidas.	XALINGO	34,90	1.047,00
47	35	livro ata, material papel alcalino, 50 folhas, gramatura 63g/m2, 297 x 210mm.	SD	3,75	131,25
54	100	pasta plástica ofício, com abas de elástico, material pp, tamanho a4, dimensões aproximadas: 235 x 250 mm.	ALAPLAST	1,16	116,00
56	40	pasta motha dedo, levemente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda, embalagem com 12 g.	WALEU	1,13	45,20
57	20	perfurador metálico, médio, para dois furos simultâneos com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 100x120x70 mm, em chapa de aço norma sae 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrolítica, na cor preta.	JOCAR	22,44	448,80
64	120	régua transparente de 30cm	WALEU	0,40	48,00
65	50	tesouras, tamanho médio, para corte costura, sendo de primeira qualidade, com corpo em metal e cabo emborrachado. 21cm	JOCAR	3,90	195,00
66	120	tesoura pequena s/ponta, 13 cm, em aço inoxidável, e cabo em polipropileno, várias cores (formato libras)	MASTERPRINT	1,20	144,00
69	120	arquivo morto para documentos, revestimento interno em kraft 140 g/m², medidas montada: 175x110x295 mm, ótima qualidade.	SÃO CARLOS	1,49	178,80
70	15	papeleira tripla fixa com capacidade para 150 folhas para um melhor manuseio, em acrílico, na cor fumê, dimensões do produto: 37 x 26,5 x 19,5 cm.	NOVACRIL	26,84	402,60
72	200	pasta em 1 a4, 220 mm x 305 mm, transparente.	PLASTPARK	0,45	90,00
73	40	pasta catálogo, material papelão revestido de pvc, dimensão 330x240mm, cor preta, c/ 10 sacos plásticos.	PLASTPARK	3,70	148,00
78	10	pasta sanfonada, material polipropileno, tamanho a4, cores diversas, 12 divisões, medidas aproximadas 33 x 25 cm, fechamento em elástico.	DAC	9,71	97,10
95	20	cola adesiva instantânea multiuso, para metais, papéis, madeira, porcelanas, borrachas, plásticos e outros, viscosidade média, peso 100gr.	TEK BOND	23,03	460,60
101	10	caixa de percussão aço latonado dourado, 9 mm, com 100 unidades	JOCAR	1,21	12,10
109	20	lapis preto lib, mais ergonômico, madeira macia com fácil apontabilidade, formato sextavado, embalagem com 4 unidades.	LABRA	0,93	18,60
111	100	borracha eco fc max, alta qualidade, livre de pvc, varias cores.	FABER CASTEL	0,35	35,00
116	40	fita crepe, tamanho 48x50mm.	ADELBRAS	4,97	198,80
125	10	rolo de plástico autoadesivo cristal transparente, 45cm x 25m.	QUALITAC	25,62	256,20
126	20	pasta plástica com grampo trilho de plástico ofício, em polipropileno, diversas cores, dimensões 33 x 24 x 5cm	ALAPLAST	1,09	21,80
170	30	lapis borracha com formulação de alta qualidade, livre de pvc, excelente desempenho ao apagar, e atóxica. Ideal para apagar tinta de caneta esferográfica.	LABRA	1,22	36,60

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Dezembro de 2015.

**Sérgio Pereira Junior**  
Prefeito em Exercício

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 015/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido no processo protocolado sob nº 15.749, de 13 de novembro de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a SEBASTIANA LIMA DE FREITAS, Pensão por Morte de seu esposo o servidor GENAIR DOMINGOS DE FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ocorrido em 23 de Outubro de 2015.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 934,83 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), e o valor anual de R\$ 11.217,96 (onze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), em cota vitalícia para SEBASTIANA LIMA DE FREITAS.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c arti-

go 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.  
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 23 DE OUTUBRO DE 2015.  
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 019/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 002/2016 da Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Tesouraria, de 12 de janeiro de 2016,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, GIMAR NAZÁRIO DE SOUZA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, durante as férias do titular, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C -11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO UTUARI ALVES DE LIMA	01º
CALEBE TUPPAN MATTOS	02º
MARCIO BOMFIM REIS	03º
TATIANE FERNANDES DE MOURA	04º
ANDERSON TAKEO TAKEDA	05º
RENAN KINOSHITA SUGUINO	06º
RICARDO HIRAYAMA MONTERO	07º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838</b>

Cianorte, 15 de Janeiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUELLEN ROBERTA RENOSTE	01º
EDMARA LAURA CAMPIOLO	02º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838</b>

Cianorte, 15 de Janeiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL OLIVEIRA PRINA	01º
LUCAS BRAIBANTE TOMÉ SILVA	02º
JAQUELINE DE FÁTIMA COMAR	03º
ALINE DANIELLA TOSONI MARCOTTI	04º
CLEIDE MARIA MARMENTINI	05º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838</b>

Cianorte, 15 de Janeiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME

ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI

CLASSIFICAÇÃO

14°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838</b>

Cianorte, 15 de Janeiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME

MARIA FERNANDA VOLPATO

ELLEN GABRIELLE BRANCO SANTOS DE CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO

10°

11°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838</b>

Cianorte, 15 de Janeiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

NOME

DAYANE BENTO RODRIGUES

SULAMITA EDUARDA CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO

142°

143°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838</b>

Cianorte, 15 de Janeiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito

a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO

NOME CLASSIFICAÇÃO  
REGINALDO TEODORO DA SILVA 01°  
TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS 02°  
RAFAEL ZANZARINI 03°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Título de água, luz, telefone);	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 15 de Janeiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME CLASSIFICAÇÃO  
RAFAELA ALVES MEIRA 01°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Título de água, luz, telefone);	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 15 de Janeiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

## Secretaria de Bem Estar Social

**TERMO DE CONVÊNIO N° 07/2016/PMC/PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100. TOMADORA: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n° 01.766.457/0001-74, com sede à Av. América n° 4.000. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas para a manutenção e o atendimento da Assistência Social em Geral a famílias em situação de vulnerabilidade. METAS: Estimativa de atendimento de 600 (seiscentas) famílias. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) que serão disponibilizados em 11 (onze) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal n° 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91 e a PRESIDENTE: Senhora IVETE MEMBRIBES JOÃO PEDRO, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade n° 727.865-9, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n° 070.198.319-15.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO N° 08/2016/PMC/RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100. TOMADORA: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n° 77.239.069/0001-05, com sede à Praça Osvaldo Cruz s/n. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas em prol da execução dos serviços de Proteção Social Especial à Pessoa Idosa. METAS: Atendimento integral a 35 (trinta e cinco) senhoras idosas. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) que serão disponibilizados em 11 (onze) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal n° 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: Senhor NELSON CASOTTI, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 358.729, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 004.608.009-06.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO N° 09/2016/PMC/ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100. TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE- APMI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n° 78.412.616/0001-67, com sede à Rua Santos n° 312. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas de interesse mútuo em prol da assistência social à mulher gestante e em estado puerpério, e à criança do Município de Cianorte-PR. METAS: Atendimento de cerca de 500 (quinhentas) famílias. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) que serão disponibilizados em 11 (onze) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal n° 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91 e a PRESIDENTE: Senhor GIANNI MICHAEL ESPERANÇA, brasileiro,

casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.807.355-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 003.560.249-03.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2016/PMC/ALBERGUE NOTURNO DE  
CIANORTE**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: ALBERGUE NOTURNO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 81.837.569/0001-08, com sede à Rua Tapajós nº 193. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas para a manutenção e o atendimento de ações voltadas à população de rua, com serviços de alimentação, higiene e pernoite. METAS: Estimativa de atendimento de 4.800 (quatro mil e oitocentas) pessoas. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) que serão disponibilizados em 10 (dez) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: Senhor DANIEL EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 482.334-6, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 120.454.389-53.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2016/PMC/ASSOCIAÇÃO ASSISTEN-  
CIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 80.909.781/0001-70, com sede à Praça Osvaldo Cruz s/n. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas de interesse mútuo em prol da assistência social às crianças e adolescentes do Município de Cianorte-PR. METAS: Atendimento de aproximadamente 600 (seiscentas) crianças e adolescentes. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 1.136.000,00 (Hum milhão, cento e trinta e seis mil reais) que serão disponibilizados em 11 (onze) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15. LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: Senhor ANTENOR CAMPANERUTTI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.296.818-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 449.580.219-49.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2016/PMC/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 75.781.252/0001-02, com sede à Rua Fernão Dias nº 1.597. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas de interesse mútuo em prol da assistência social à pessoa com deficiência intelectual e múltipla do Município de Cianorte-PR. METAS: Estimativa de atendimento de cerca de 188 (cento e oitenta e oito) pessoas. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) que serão disponibilizados em 11 (onze) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedi-

da pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a PRESIDENTE: Senhora CARMEN DE FATIMA BRUGIN BATISTELLA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 943.698-7, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 392.576.149-72.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2016/PMC/CASA DA SOPA ALLAN  
KARDEC**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.023.462/0001-85, com sede à Avenida Allan Kardec nº 151. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas interesse mútuo em prol da manutenção e o atendimento à população de rua em situação de vulnerabilidade social. METAS: Atendimento de forma contínua em média de 12.000 (doze mil) pessoas. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) que serão disponibilizados em 11 (onze) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a PRESIDENTE: Senhora ESTER ALICE TURBAY GRANDI ROSSI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.446.317-4, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 413.006.889-04.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2016/PMC/ASSOCIAÇÃO DO DEFI-  
CIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 01.801.184/0001-51, com sede à Avenida Brasil nº 213. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas para a manutenção e o atendimento de pessoas com deficiência física. METAS: Atendimento de cerca de 500 (quinhentas) famílias. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) que serão disponibilizados em 11 (onze) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a PRESIDENTE: Senhor ALDO ANTONIO VALOTTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 888.314, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 173.695.689-20.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2016/PMC/SOCIEDADE DE ASSISTÊN-  
CIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE  
CIANORTE - SASBEMC**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE - SASBEMC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.641.031/0001-38, com sede à Avenida São Paulo nº 2.311. OBJETO: Co-financiamento parcial dos custos de manutenção dos projetos sociais direcionados a crianças e adolescentes de Cianorte. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que serão disponibilizados em 10 (dez) parcelas mensais. METAS: Atendimento a 80 (oitenta) crianças e adolescentes. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZA-

DORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: Senhor SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 808.381-9, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 173.706.639-49.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2016/PMC/COMUNIDADE TERAPÊUTICA REDENÇÃO - CTR**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA REDENÇÃO - CTR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.530.512/0001-95, com sede à Rua Angelim nº 53, no Município de Campo Mourão. OBJETO: Cooperação entre os participantes visando o acompanhamento, assistência, recuperação e reabilitação de pessoas dependentes de álcool e outras substâncias ilícitas, incluindo alojamento e alimentação às referidas pessoas serão encaminhadas pela CONCEDENTE. METAS: Atendimento de, no máximo, 05 (cinco) internos. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) que serão disponibilizados em 10 (dez) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o VICE PRESIDENTE: Senhor DALMO GABRIEL DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3.868.796-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 654.946.609-15.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2016/PMC/ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - PR**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.646/0001-72, com sede à Rua Presidente Kennedy, 908, Centro, no Município de Terra Boa. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas voltadas à manutenção e o atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade e sem família, em tempo integral, proporcionando o convívio social, comunitário e sua reabilitação. METAS: Atendimento de 10 (dez) idosos em tempo integral (moradia permanente). VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de no montante de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis mil reais) que serão disponibilizados em 11 (onze) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: Senhor VALDIR DONIZETE MARI, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.421.557-8, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 623.411.039-87.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2016/PMC/ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.252.874/0001-61, com sede à Rua Guararapes nº 390. OBJETO: Co-financiamento de ações voltadas à manutenção e o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como suas famílias. METAS:

Atendimento de aproximadamente 50 (cinquenta) crianças e adolescentes. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) que serão disponibilizados em 10 (dez) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: Senhor MÁRIO FERREIRA PINTO JUNIOR, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 6.967.750-9, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 031.977.239-02.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2016/PMC/SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 81.837.569/0001-08, com sede à Rua do Artesão nº 135. METAS: Atendimento de 400 (quatrocentas) crianças. OBJETO: Co-financiamento de ações conjuntas para a manutenção e o atendimento de crianças de com serviço de creche, educação infantil e contra-turno social. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 1.130.000,00 (Hum milhão, cento e trinta mil reais) que serão disponibilizados em 10 (dez) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a PRESIDENTE: Senhora ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA CASTARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.495.243-9, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 929.947.419-20.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2016/PMC/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100. TOMADORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.340.470/0001-58, com sede à Estrada Guassupé, Lote 359-A. OBJETO: Co-financiamento de ações voltadas à orientação e apoio familiar, com serviços voltados à assistência social, principalmente de dependentes químicos. METAS: Atendimento de 320 pessoas do sexo masculino. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) que serão disponibilizados em 10 (dez) parcelas mensais. DOTAÇÃO: 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43.15.00 e 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43.15.00 LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.626 de 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: Senhor FRANÇOIS DO LAGO DANTAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.968.045-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 696.142.459-72.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**Câmara de Vereadores**

**PORTARIA Nº 006/2.016**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias ao servidor SID-

NEI JOSÉ DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 12/03/2014 à 11/03/2015, para serem gozadas entre os dias 18/01/2016 à 16/02/2016, devendo retornar às suas atividades em 17/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de janeiro de 2016.

  
Adailson Carlos Ignácio da Costa  
PRESIDENTE

---



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil